

Indicação nº -2023

**Exmo. Pastor Sr. Luís Sérgio
Ferreira Costa, Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que viabilize junto ao(s) órgão(s) competente(s), na criação de uma Ouvidoria Especial para a proteção as pessoas idosas em nosso município.

Justificativa: O motivo da indicação se torna necessária pois, A criação da Ouvidoria de Proteção à Pessoa Idosa é uma medida importante para garantir a defesa e o respeito aos direitos da pessoa idosa.

A ouvidoria terá como função receber, analisar e encaminhar denúncias, sugestões e críticas referentes à proteção dos direitos da pessoa idosa, além de elaborar relatórios e pareceres que subsidiem ações e decisões políticas nesse sentido.

Importante salientar que a criação deste órgão político e institucional no Município fortalece a democracia, pois amplia o espaço de participação da sociedade nas decisões políticas relacionadas à proteção da pessoa idosa.

A presente proposta contribui para a construção de políticas públicas mais justas e democráticas, que atendam às necessidades da população idosa de forma direcionada e eficaz.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro 2023.

Atenciosamente



Autenticar em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 20230003950035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.